



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO Nº 14/70.

**QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador **FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO**, Presidente da
Câmara Municipal de Manacapuru, FAZ saber a todos os habitantes deste Municí-
pio que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

- Art. 1º** - Fica concedida ao senhor Vice-prefeito Municipal, 5 (cinco) dias de
licença para ausentar-se deste Município.
- Art. 2º** - O gozo da licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a
critério do licenciado.
- Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
do-se as disposições em contrário.

**CARIMÉ DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos dois
dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, (1970).**

FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO
- PRESIDENTE -

ADALTO NUNO BASTOS
- SECRETÁRIO -